



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATO DA MESA Nº 061/2025

(Dispõe sobre o decreto de Luto Oficial em razão do falecimento do Vereador Professor Colle)

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** com profundo pesar o falecimento do Vereador Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Professor Colle, ocorrido em 04 de setembro de 2025, que, em vida, exerceu com dedicação e zelo o mandato parlamentar e prestou relevantes serviços ao município de Embu-Guaçu;

**CONSIDERANDO** a necessidade de homenagear sua memória e reconhecer publicamente sua contribuição à vida pública municipal;

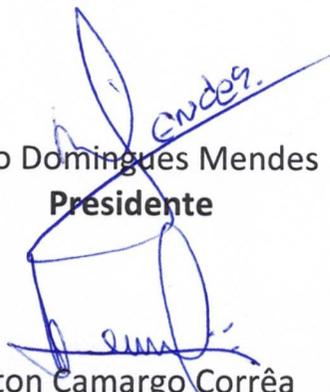
### **RESOLVE:**

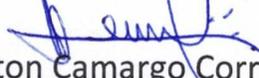
Art. 1º. Decretar Luto Oficial de 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Professor Colle.

Art.2º. Fica cancelada a 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, convocada para o dia 04 de setembro de 2025, às 10h00.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 04 (quatro) de setembro de 2025.

  
João Domingues Mendes  
**Presidente**

  
Elton Camargo Corrêa  
**2º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODERE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dina Araújo de Melo  
**Secretária Administrativa**

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 (quatro) de setembro de 2025